

EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 057/22

AF N°: 063

EMPENHO N°: 333

PEDIDO N°: 15891

DATA DO PROCESSO:08/07/2022

DATA DA AF: 21/07/2022

CGO N°: 220122

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: CONSERVADORA PREDISUL LTDA. NOME DE FANTASIA: PREDISUL ENDEREÇO: RUA UBERLÂNDIA, 779 CEP: 30710-230 - CARLOS PRATES - Belo Horizonte - MG CNPJ: 25.467.606/0001-62 CÓDIGO FORNECEDOR: 5869	EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:ISENTO FONE:3379-5789
CONTATO	
NOME: Ismael E-MAIL: ismael@conservadorapredisul.com.br FONE: 3278-2008	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	sv	Limpeza do telhado da Estação Lagoinha (819 m ²)	1.731,00	1.731,00
99.999.00055	1	sv	Reparos no mesmo com reposição de 9 telhas galvalume/galvanizada (20 m ²)	2.277,00	2.277,00
99.999.00055	1	sv	Vedação das calhas com selante PU 40 e vedação de vários pontos com furos, utilizando fita impermeabilizante (180 m ²)	913,00	913,00
TOTAL R\$					4.921,00

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) CONTATO BHTRANS: CLÁUDIA - TEL.: 3279-7919 - Av. Nossa Senhora de Fátima, 1.700 - Bairro Carlos Prates - Belo Horizonte, MG.**
- 3) HORÁRIO DE EXECUÇÃO: 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.
- 4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (057/22) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações